



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 08/2026

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026, às 09h00, na sala de licitações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, reuniu-se o Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 007/2025, para proceder aos atos de abertura e julgamento da **Dispensa Física nº 08/2026**, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na Resolução nº 004/2024 e demais legislações aplicáveis.

O critério de julgamento definido no Aviso de Dispensa foi o de **menor preço por item**.

O objeto da presente contratação consiste na **contratação de empresa especializada para implantação de solução integrada de gerenciamento de áudio e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, compreendendo instalação, configuração, integração, treinamento, suporte técnico e manutenção de software, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta.**

A contratação está estruturada nos seguintes itens:

Item 01 – Implantação de solução integrada de gerenciamento de áudio e transmissão ao vivo, compreendendo configuração do software, integração com a infraestrutura existente, testes operacionais, ajustes técnicos e treinamento dos usuários.

Item 02 – Serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva da solução de gerenciamento de áudio e transmissão ao vivo das sessões legislativas, incluindo atendimento remoto, atualização do sistema e correção de falhas, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa, foi fixado o período para recebimento das propostas e documentos de habilitação até às 08h00 do dia 03/08/2026, por meio presencial ou através do e-mail institucional da Câmara Municipal.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, registrou-se a participação da seguinte empresa:

- **DUALCOMPY AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.767.521/0001-14.

Às 09h00, deu-se início à abertura da proposta comercial e dos documentos de habilitação apresentados.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa participante atendeu às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no Aviso de Dispensa.

Na sequência, procedeu-se à análise da proposta comercial, constatando-se que a mesma atende às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

apresenta compatibilidade com os valores obtidos na pesquisa de preços realizada pela Administração.

Após a análise e julgamento da proposta, a empresa **DUALCOMPY AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.767.521/0001-14, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 2400, Município de Palotina – PR, foi declarada **vencedora da Dispensa Física nº 08/2026**, por apresentar proposta válida e mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no Aviso de Dispensa.

O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para os atos subsequentes, na forma da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata para os fins legais.

Gaúcha do Norte – MT, 03 de agosto de 2026.

Marcos Alves de Melo dos Santos
Agente de Contratação